



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Carlos Augusto Alcântara Machado

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Newton Silveira Dias Junior

Conselho Superior do Ministério Público

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)





8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

5ª Promotoria dos Direitos do Cidadãos e Relevância Pública

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 46/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através da Promotora de Justiça oficiante na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 127 e 129, II, III, e VI, da Constituição Federal, art. 118, II, III e V, da Constituição Estadual, arts. 25, IV e 26, I e II, da Lei nº 8.625/1993, e art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/1985;

CONSIDERANDO que foi formalizada uma representação anônima, versando sobre diversas irregularidades no DETRAN/SE, envolvendo os serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores, os quais supostamente não atendem às exigências da legislação, bem como sobre falta de adequado monitoramento das aulas práticas e teóricas para a emissão de Carteiras Nacionais de Habilitação,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, a que toca a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que compete a esta instituição promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, e de outros interesses difusos e coletivos; e

CONSIDERANDO que é função institucional do Parquet zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, a fim de que se prossiga na apuração dos fatos acima narrados, determinando a adoção das seguintes providências:

I - Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos, em ordem cronológica;

II - Seja encaminhada, via e-mail, cópia da presente portaria à Coordenadoria-Geral e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, na forma do art. 15, §1º, da Resolução nº 008/2015 - CPJ;

III- Comunicação do teor da presente Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe mediante publicação no Diário Eletrônico;

IV - Após, determino que seja oficiado o DETRAN/SE, solicitando que, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, forneça os endereços para fins de notificação dos seguintes servidores da Autarquia Estadual de Trânsito, para serem inquiridos em data a ser posteriormente definida sobre os fatos denunciados de forma anônima neste Inquérito Civil, objetivando um melhor esclarecimento acerca do processo de fiscalização das aulas práticas e teóricas, ministradas pelos Centros de Formação de Condutores, para emissão das Carteiras Nacionais de Habilitação: Sr. Anderson Barreto (Gerente de Habilitação); Sr. Rubens Barreto Vieira e Sr. Carlos (Gerentes de Serviços de Credenciamento), Sra. Clisete Gomes (Central de Registros de Trânsito) e Sr. Cleber Fonseca de Paiva Araújo (Diretor de Operações).

Aracaju/SE, 06 de novembro de 2018.

MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES

Promotora de Justiça

Promotoria de Justiça de Cedro de São João

**Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

Procedimento nº 37.18.01.0098

PORTARIA N.º 37/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, por seu representante signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especificamente as previstas no art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei 8.625/93 (LONMP) e art. 39, I, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e

CONSIDERANDO a manifestação nº 14122 da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe, relatando que os servidores efetivos do Município de Telha, Alex Vieira de Souza, Alcides Clevison de Oliveira e Clécio Farias Campos exercem mandatos eletivos de Vereadores do mencionado Município, porém sem haver compatibilidade de horário com o exercício de suas respectivas atribuições como servidores efetivos;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, a que toca a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso III, da Constituição Federal, que aplica disposições aos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional no exercício de mandato eletivo de vereador;

CONSIDERANDO que são princípios da administração pública a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que compete ao MP promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, e de outros interesses difusos e coletivos;

RESOLVE INSTAURAR O PRESENTE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, a fim de apurar a compatibilidade de horário nos exercícios dos respectivos cargos eletivos e públicos dos vereadores e servidores do Município de Telha/SE Alex Vieira de Souza, Alcides Clevison de Oliveira e Clécio Farias Campos.

Para tanto, determino:

- 1 - Registre-se e autue-se a presente Portaria e demais documentos;
- 2 - Publique-se esta Portaria no diário oficial eletrônico do Ministério Público de Sergipe;
- 3 - Nomeie para secretariar o presente feito o servidor do Ministério Público, João Paulo Santos Bispo, matrícula 1927;
- 4 - Notifiquem-se Alex Vieira de Souza, Alcides Clevison de Oliveira e Clécio Farias Campos para audiência nesta Promotoria no dia 08/11/2018, às 9:00hs.

CUMPRA-SE.

Cedro de São João/SE, 31 de outubro de 2018.

LEYDSON GADELHA MOREIRA

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Itabaiana



Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 60/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 31 dias de outubro de 2018, através da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 50.17.01.0077, tendo por objeto apurar a regularidade da contratação pelo Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana da empresa Consultoria e Serviços LTDA

Itabaiana, 06 de novembro de 2018.

CLAUDIA DO AMARAL CALMON

Promotora de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria de Recursos Humanos

Portarias de Comissões de Trabalho - Servidores, Remuneradas e Não Remuneradas

Portaria nº 2.313/18, de 24 de outubro de 2018, que designou servidores para compor comissão de elaboração do inventário de estoque do almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe.

Portaria nº 2.347/18, de 24 de outubro de 2018, que designou servidores para compor comissão de elaboração do inventário de estoque do almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe.

Aracaju, 06 de novembro de 2018.

Carla Rocha Barreto Hora de Lima

Secretária-Geral do Ministério Público

Em exercício



Diretoria de Recursos Humanos**Portarias de Sindicância e Inquérito Administrativo**

Portaria nº 2.490/18, de 06 de novembro de 2018, que instaurou a sindicância e dá outras providências.

Aracaju, 06 de novembro de 2018.

Carla Rocha Barreto Hora de Lima

Secretária-Geral do Ministério Público

Em exercício

Diretoria de Recursos Humanos**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Termo de Convênio datado de 04 de outubro de 2018, que cedeu Macirley Santos Silva de Carvalho, da Prefeitura Municipal de Neópolis/SE, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01/11/2018 a 30/10/2019.

Aracaju, 06 de novembro de 2018.

Carla Rocha Barreto Hora de Lima

Secretária-Geral do Ministério Público

Em exercício
